

PROCESSO SELETIVO INTERNO**EDITAL Nº 0014/2025**

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Interno de DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O processo será realizado para os seguintes componentes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES
Ateliê de Maquete	4H – Presenciais	Por tempo indeterminado – Cadastro de Reserva
Elementos de Estética e História da Arte	2H – Presenciais	Por tempo indeterminado.
Projeto de Urbanismo e da Paisagem	3H – Presenciais	Por tempo indeterminado.
Planejamento Urbano e Regional II	2H – Presenciais	Por tempo indeterminado
Patrimônio	2H – Presenciais	Temporário para o semestre 2025.1.
Topografia Aplicada à Arquitetura e Urbanismo	2H – Presenciais	Por tempo indeterminado
Projeto Arquitetônico III	4H – Presenciais	Temporário para o semestre 2025.1.
Projeto de Extensão ATHIS:	4H – Presenciais	Temporário para o semestre 2025.1.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de docentes, observando os seguintes requisitos e critérios:

1.1. REQUISITOS BÁSICOS

- Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Ser Colaborador do UNIFIP;
- Ter Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Áreas Afins (Reconhecidos pelo MEC);
- Ter experiência docente comprovada (Mínimo 06 meses).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialização.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.edu.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **DOCENTE – ARQUITETURA E URBANISMO (EDITAL 0014)**, unidade UNIFIP, no período de 20 a 26 de janeiro de 2025.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em arquivo único no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias dos diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos exigidos;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara, no campo de observações, o(s) componente(s) curricular(es) ao qual(ais) está se candidatando.

Observação:

As inscrições que não apresentarem a ficha de inscrição preenchida e assinada, ou cuja documentação esteja incompleta ou ilegível, serão indeferidas.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapas 01:** Análise de Currículo - Avaliação da formação acadêmica, experiência docente
- **Etapas 02:** Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.

É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática será realizada na data, horário e local de aplicação das provas dispostas no documento de homologação das inscrições, da seguinte forma:

- 4.1. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- 4.2. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- 4.3. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.



- 4.4. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- 4.5. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- 4.6. O tema a ser apresentado em cada especialidade está disposto no **ANEXO II**.
- 4.7. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- 7.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- 7.3. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- 7.4. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- 7.5. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- 7.6. Será aprovado apenas um candidato por área.



- 7.7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Patos – PB, 20 de janeiro de 2025


GERÊNCIA DE PESSOAL E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		
COMPONENTES CURRICULARES QUE DESEJA PLEITEAR A VAGA:		

ANEXO II

TÓPICOS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA
ATELIÊ DE MAQUETE
1. Técnica de maquete; 2. Teoria de Gestalt na forma arquitetônica; 3. Composição e arquitetura, ritmo, textura e hierarquia.
ELEMENTOS DE ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE
1. Arte e arquitetura Greco-Romana; 2. Arte na Pré-história – Período Paleolítico; 3. Arte e Arquitetura e Civilização pré-clássica.
PROJETO DE URBANISMO E DA PAISAGEM I (PUPI)
1. O processo de urbanização brasileira; 2. A relação entre a quadra e a forma de ocupação das cidades; 3. Diretriz de uso e ocupação do solo considerando princípios de sustentabilidade urbana.
PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL II
1. Região de influência das Cidades; 2. Planejamento Urbano Integrado, intermunicipal ou interregional; 3. Análise e planejamento do espaço regional.
PATRIMÔNIO
1. Cartas patrimoniais; 2. Noção de patrimônio, memória e identidade; 3. Intervenções em edificações tombadas.
TOPOGRAFIA APLICADA À ARQUITETURA E URBANISMO
1. Estudo de curvas de nível; 2. Métodos e processos de levantamento topográfico; 3. Medições de direções e distâncias em Topografia.
PROJETO ARQUITETÔNICO III
1. Teoria básica sobre o SUS e as UBS-Unidades Básicas de Saúde; 2. Programa de necessidades e dimensionamento dos espaços de uma unidade básica de saúde. 3. A importância do ambiente organizado e ordenado: Humanização; Mobiliário; Cores; Vegetação; Revestimento.
PROJETO EXTENSÃO ATHIS
1. Assistência técnica em habitação de interesse social como política pública; 2. Assistência técnica em habitação de interesse social como nicho de mercado para o arquiteto e urbanista; 3. Deficit habitacional no Brasil e as possibilidades de moradia digna.

